



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

2019



ALVALADE

Junta de Freguesia



8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Alvalade

Número de Identificação Fiscal: 510 832 806

Endereço: Largo Machado de Assis, S/N, 1700-116 Lisboa

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013

Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º1 do artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia. A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 19 membros dado o número de eleitores ser superior a 20.000, tendo a sua composição ficado repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PS (8), PSD (4), CDS (4), PCP (2) e BE (1). A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído pelo Presidente a tempo inteiro, por dois Vogais em regime de tempo inteiro, por dois Vogais que exercem as funções de Secretário e Tesoureiro e mais dois Vogais, num total de seis.

8.1.2. LEGISLAÇÃO

Constituição:

Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro de 2012.

Competências da Junta:

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organigrama:

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE							
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	FINANÇAS	EDUCAÇÃO E DESPORTO	COMUNICAÇÃO E CULTURA	HIGIENE URBANA	DIREITOS SOCIAIS	ECONOMIA E INOVAÇÃO	DIVISÃO ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS
Serviços Gerais	Contabilidade		Comunicação				Espaços Verdes
Jurídico	Tesouraria		Cultura				Licenciamento e Espaço Público
Recursos Humanos							Equipamentos
Sistemas de Informação							

8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Esta descrição vai constar pormenorizadamente no Relatório de Gestão por considerarmos ser aí que melhor se enquadra. Os objetivos e as atividades desenvolvidas basearam-se no quadro de competências e atribuições legalmente fixados para os Municípios, conforme o definido nomeadamente nas Leis nº 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.5. RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO EXECUTIVO
/MANDATO 2017-2021

MEMBROS EM FUNÇÕES
A 31/12/2019



JOSÉ ANTÓNIO BORGES – PS

PRESIDENTE

- Relações Institucionais;
- Coletividades;
- Direitos Sociais



JOSÉ ALBERTO REIS – PS

VOGAL SECRETÁRIO

- Secretariado da Junta;
- Segurança e Proteção Civil



JOSÉ PEDRO FERREIRA – PS

VOGAL TESOUREIRO

- Finanças;
- Gabinete Animal;
- Divisão de Espaço Público e Equipamentos



MARGARIDA AFONSO – PS

VOGAL

- Cultura e Comunicação;
- Economia e Inovação



MÁRIO BRANCO – PS

VOGAL

- Divisão Administrativa;
- Higiene Urbana;
- Ambiente e Energia



RICARDO VARELA – PCP

VOGAL

- Educação e Juventude



PEDRO BASTOS – PCP

VOGAL

- Atividade Física e Desporto

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa. Periodicamente são feitas análises aos balancetes, extratos de conta, reconciliações bancárias, bem como o cálculo das amortizações do exercício e a imputação dos subsídios ao investimento, a proveitos. O sistema informático utilizado pela Freguesia de Alvalade é o Sistema de Contabilidade Autárquica, ERP da Fresoft Lda., com os módulos do POCAL, complementado pelo Sistema de Gestão do Património, Gestão de Balcão, Recursos Humanos, Mercados e Feiras e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos.

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de agosto de 2001:

- a) Montante do Fundo de Financiamento de Freguesias – 325.544,00€;

8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

8.2.1

O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Não ocorreram quaisquer derrogações ao normativo contabilístico aplicável.

8.2.2

Não existem conteúdos no Balanço e Demonstração de Resultados, que não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

8.2.3

Os critérios Valorimétricos Utilizados são discriminados de seguida:

Bens Móveis:

Decorridos três anos desde que foi desenvolvido o anterior trabalho de arrolamento de todos os bens da Junta de Freguesia de Alvalade e, considerando a oportunidade das obras de reabilitação da Biblioteca Chaves Caminha e Espaço Briosos de Alvalade, a concentração dos polos de atendimentos no Edifício dos Serviços Centrais, a reabilitação do edifício da Biblioteca Chaves Caminha e Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade, bem como a entrega ao senhorio do espaço arrendado na Rua de Entrecampos, foi desenvolvido um extenso trabalho de confirmação de todos os bens que a Junta de Freguesia de Alvalade dispõe nos seus diversos espaços e onde desenvolve as suas diversas atividades. Muito bens, por se encontrarem obsoletos ou deteriorados foram abatidos sendo que os restantes foram reclassificados, valorizados e alocados ao serviço ou localização atual de acordo com o seguinte.

Os Bens Móveis são valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra, – Custo Histórico – tendo por base o respetivo documento comprovativo. Entendendo-se como valor atual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação). Para os bens móveis existentes, aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.

Os valores de avaliação são válidos à data atual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afetam o mercado imobiliário.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º 1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril – CIBE (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado).

Os elementos patrimoniais estão sujeitos à quota anual no exercício em que entram em funcionamento, independentemente do mês em que ocorre a sua aquisição.

Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

8.2.4

Não existiram operações em moeda estrangeira no ano económico de 2019, pelo que não ocorreram conversões de moeda.

8.2.5

O resultado do exercício não foi afetado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

8.2.6

Como podemos analisar pelos documentos do Balanço e da Demonstração de Resultados, não se registaram movimentos nas contas 431 “Despesas de Instalação” e 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”.

8.2.7

Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado foram os que se seguem:

Neste período foi efetuado um arrolamento geral ao imobilizado da Junta com efeito a 31 de dezembro de 2019

VALOR BRUTO	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ABATES/REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Bens de domínio público	600,00 €			600,00 €
Imobilizações incorpóreas	30.744,11 €			30.744,11 €
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
– Terrenos e recursos naturais	113.089,71 €	120.709,11 €	120.709,11 €	113.089,71 €
– Edifícios e outras construções	1.546.597,28 €	107.306,66 €		1.653.903,94 €
– Equipamento Básico	621.368,15 €	31.734,53 €	55.313,52 €	597.789,16 €
– Equipamento de transporte	177.495,54 €	69.815,32 €	32.953,32 €	214.357,54 €
– Ferramentas e utensílios	96.872,66 €	1.711,15 €	19.426,98 €	79.156,83 €
– Equipamento administrativo	177.965,03 €	40.652,51 €	62.438,58 €	156.178,96 €
– Outras imobilizações corpóreas	71.107,91 €	8.168,76 €	7.976,53 €	71.300,14 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2.835.840,39 €	380.098,04 €	298.818,04 €	2.917.120,39 €

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ABATES/REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas				
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
– Terrenos e recursos naturais				
– Edifícios e outras construções	465.778,88 €	50.941,88 €		516.720,76 €
– Equipamento Básico	325.525,34 €	69.452,82 €	-51.460,57 €	343.517,59 €
– Equipamento de transporte	96.776,63 €	27.312,11 €	-32.953,32 €	91.135,42 €
– Ferramentas e utensílios	57.138,43 €	7.702,27 €	-19.426,98 €	45.413,72 €
– Equipamento administrativo	149.535,07 €	15.203,41 €	-61.657,11 €	103.081,37 €
– Outras imobilizações corpóreas	39.164,03 €	9.448,92 €	-7.770,11 €	40.842,84 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.133.918,38 €	180.061,41 €	-173.268,09 €	1.140.711,70 €

Existe ainda o terreno, onde se localiza o edifício dos Serviços Centrais, que por ter sido constituído um direito de superfície, deverá ser reconhecido no seu património. Por se ter verificado que os valores contantes da caderneta não se encontram corretos, o que resultaria numa sobrevalorização do imóvel, o mesmo não foi incluído sendo que a situação se encontra em análise e será devidamente reconhecido no ano de 2020.

8.2.8

Os valores que foram registados no imobilizado corpóreos bem como os de domínio público são os registados na aplicação informática do património.

8.2.9

Não se registaram movimentos de capitalização de juros no decorrer de 2019.

8.2.10

Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.
Não se registou qualquer reavaliação.

8.2.11

Quadro discriminativo das reavaliações

No ano económico de 2019, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.

8.2.12

Não existem imobilizações em poder de terceiros, nem implantadas em propriedade alheia ou reversíveis.

8.2.13

Não existiram, em 2019, locações financeiras.

8.2.14

Não existem bens do imobilizado considerados impossíveis de valorizar.

8.2.15

Os bens de domínio público não foram objeto de amortização, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 36 da Portaria 671/2000 (2ª série) de 17 de abril.

8.2.16

A Junta não tem entidades participadas.

8.2.17

Não aplicável.

8.2.18

Não aplicável.

8.2.19

Não existem situações das tenham decorrido diferenças materiais entre o custo de elementos do ativo circulante e o seu valor de mercado.

8.2.20

Não existem situações a expor.

8.2.21

Não foram registadas quaisquer provisões relativas ao ativo circulante no exercício.

8.2.22

Não existem dívidas consideradas de cobrança duvidosa.

8.2.23

A Freguesia de Alvalade não tem dívidas ativas e passivas respeitantes ao seu pessoal.

8.2.24

Não aplicável.

8.2.25

A 31 de dezembro de 2019, não existiam dívidas ao Estado e outros entes públicos.

8.2.26

Responsabilidades por garantias e cauções prestadas.

Durante o ano de 2019, não existiram novas garantias e cauções.

CÓDIGO E DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	MOVIMENTO ANUAL	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE
Garantias e cauções / Recibos para cobrança	88.992,75 €	0,00 €	88.992,75 €
TOTAL	88.992,75 €	0,00 €	88.992,75 €

8.2.27

Foi Anulada a provisão no exercício, que respeitava a processos judiciais, no montante de 4.410,29 €, de acordo com o quadro seguinte:

CÓDIGO / CONTAS		SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
19	Provisões para aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas				
292	Provisões para riscos e encargos	4.410,29 €		4.410,29 €	0,00 €
39	Provisões para depreciações de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

8.2.28

Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REDUÇÕES	AUMENTOS	SALDO FINAL
51 - Património	5.982.304,30 €			5.982.304,30 €
56 - Reservas de Reavaliação	0,00 €			0,00 €
57 - Reservas Legais	20.361,31 €			20.361,31 €
59 - Resultados Transitados	354.920,68 €	343.037,38 €	19.804,78 €	31.688,08 €

Explicação dos valores das colunas de reduções e aumentos:

REDUÇÕES	
Resultado de 2018	310.655,21 €
Custos de Exercícios anteriores	32.382,17 €
TOTAL	343.037,38 €

AUMENTOS	
Regularização Património	19.804,78 €
TOTAL	19.804,78 €

8.2.29

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Não aplicável.

8.2.30

Demonstração da variação da produção.

Não aplicável.

8.2.31

Demonstração dos resultados financeiros:

CÓDIGO CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	2019	2018
681	Juros suportados		
682	Perdas em entidades participadas		
683	Amortizações de Investimentos em Imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras		
685	Diferenças de câmbio desfavorável		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiras	557,03 €	2.687,73 €
	Resultados financeiros		-1.890,82 €
	TOTAL	557,03 €	796,91 €

CÓDIGO CONTAS POCAL	PROVEITOS FINANCEIROS	2019	2018
781	Juros obtidos	202,40 €	796,91 €
782	Ganhos em entidades participadas		
783	Rendimentos de imóveis		
784	Rendimentos de participações de capital		
785	Diferenças de câmbios favoráveis		
786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	TOTAL	202,40 €	796,91 €

8.2.32

Demonstração dos resultados extraordinários:

CÓDIGO CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	2019	2018
691	Transferências de capital concedidas		
692			
693			
694	Perdas em Imobilizações		
695			
696			
697	Correções relativas a exercícios anteriores	20.902,67 €	10.520,72 €
698	Resultados extraordinários		46.145,86 €
	TOTAL	20.902,67 €	56.666,58 €

CÓDIGO CONTAS POCAL	PROVEITOS FINANCEIROS	2019	2018
791	Restituições de impostos		
792	Recuperação de dívidas		
793	Ganhos em existências		
794	Ganhos em imobilizações		
795	Benefícios de penalidades contratuais		
796	Reduções de amortizações e provisões		
797	Correções relativas a exercícios anteriores	26.644,94 €	4.180,09 €
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	24.149,03 €	52.486,49 €
	TOTAL	50.793,97 €	56.666,58 €

8.2.33 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em 2020 entra em vigor o SNC-AP, sendo que não se perspetiva grande impacto nas contas da Junta.

8.3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO**8.3.1 MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO**

Durante o ano de 2019, o orçamento inicial foi sujeito a trinta modificações, sendo uma revisão e vinte e nove alterações Orçamentais. As modificações efetuadas, cumpriram as normas legais.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e considerando o resultado líquido do exercício positivo de 84.006,60 €, propõe-se que 4.200,33 € (5% do resultado) sejam transferidos para a conta “571 – Reservas Legais” e 79.806,27€, para Resultados Transitados, conta 59.

Os documentos de Prestação de Contas foram aprovados em executivo no dia 13 de abril de 2020.